

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA INSTRUÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

Assunto:

Circular T/ES - 26/74

Alterações dos Planos
de Estudo dos Cursos
Complementares do En-
sino Secundário Técni-
co, no Sector das Ar-
tes Visuais.

Exm^o. Senhor
Director/Encarregado de Direcção

A inclusão de Português e de Introdução à Política em todos os Cursos Complementares do Ensino Secundário Técnico, obrigou a um ajustamento horário no sentido de se evitar a sobrecarga lectiva resultante do funcionamento daquelas disciplinas, em especial nos Cursos Nocturnos.

No Sector das Artes Visuais esta sobrecarga foi pouco acentuada, em virtude de se haver determinado igualmente a supressão da disciplina de Elementos de Psicologia e de Sociologia. No entanto, houve necessidade de um ligeiro ajustamento que se resumiu fundamentalmente à diminuição horária em algumas disciplinas, sem todavia se desvirtuar o seu conteúdo pedagógico.

Assim:

- Todas as disciplinas incluídas no Grupo C, dos Planos de Estudo dos diversos Cursos, exceptuando o de Acesso ao Ensino Superior, passam a ser ministradas em 2 horas semanais.
- As seguintes disciplinas: História do Equipamento Ambiental, História da Expressão Gráfica e História das Indústrias do Fogo, passam a

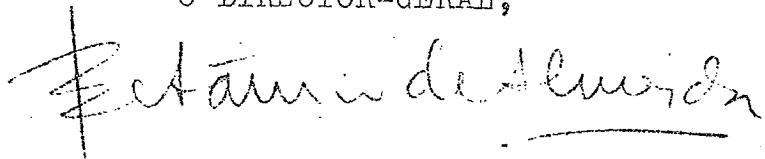
/...

figurar com 2 horas no 1º ano dos Cursos diurnos, ficando assim com igual número de horas semanais que nos Cursos nocturnos.

- Algumas outras alterações são facilmente identificáveis nos Mapas juntos, e, não mo dificam o respectivo currículo programático.

Direcção-Geral do Ensino Secundário, 10 de Outubro
de 1974.

O DIRECTOR-GERAL,



(Alfredo Betâmio de Almeida)

CURSOS COMPLEMENTARES

(ACESSO AO ENSINO SUPERIOR)

ARTES VISUAIS

DISCIPLINAS		1º ano		2º ano	
		T	P	T	P
GRUPO A:					
①	Português.....	3	1	3	1
I	Matemática.....	5	2	5	2
	Ciências Físico-químicas.....	4	1	4	1
	Filosofia.....	3	1	3	1
	Introdução à Política.....	1	1	1	1
II	Português.....	4	1	4	1
	História.....	4	1	4	1
	Filosofia.....	3	1	3	1
	Introdução à Política.....	1	1	1	1
III	Português.....	3	1	3	1
	Matemática.....	5	2	5	2
	Ciências Naturais.....	3	1	3	1
	Filosofia.....	3	1	3	1
IV	Português.....	4	1	4	1
	Ciências Naturais.....	3	2	3	2
	Filosofia.....	3	1	3	1
	Introdução à Política.....	1	1	1	1
GRUPO B:					
②	Inglês; Francês; ou Italiano.....	2	1	2	1
GRUPO C:					
③	DO C. COMPLEMENTAR DE EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO				
	Geometria Descritiva.....	2	2	1	1
	Teoria do Design e Comunicação.....	2	1	2	1
	Desenho de Arquitectura e Mobiliário.....	1	4	1	4
	Materiais e Estruturas.....	1	1	1	2
DOS C. COMPLEMENTARES DAS ARTES DO FOGO					
	Geometria Descritiva.....	2	2	1	1
	Teoria do Design e Comunicação.....	2	1	2	1
	Desenho e Composição.....	1	4	1	4
	Técnicas Oficiais.....	1	1	1	4
DOS C. COMPLEMENTARES DE ARTES GRÁFICAS/DE IMAGEM/DE TECIDOS					
	Teoria do Design e Comunicação.....	2	1	2	1
	Desenho e Composição Gráfica/ou Desenho e Composição.....	1	4	1	4
	Técnicas de Impressão/ou Fotografia.....	1	3	1	3
	ou Técnicas Oficiais (Tecidos).....	1	4	1	4
<p>(1) - Um dos conjuntos I,II,III,IV, é de frequência obrigatória, de acordo com o ramo de ensino superior adaptado e com o correspondente curso complementar.</p> <p>(2) - Opção de uma disciplina deste grupo.</p> <p>(3) - Grupos Tecnológicos, de cada ramo, no total máximo de 10 horas semanais (mínimo 9), que juntamente com um dos conjuntos do grupo A e uma disciplina do grupo B, constitui o plano curricular.</p>					